



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO
EM**

15, 07, 2010

LEI N.º 95/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

ed. 5.830

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a atender despesa não constante do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1300	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1301	Divisão de Agricultura	
2060100251.044	Construção do Museu de Plantio Direto	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31764 - SEAB/Const. Museu do Plantio Direto	200.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1º item II da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2010.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal